




*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
06/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 2724 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos o servidor **MARCIO MOREIRA**, CPF nº 039.515.316-65, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação fica o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº1246/2022.

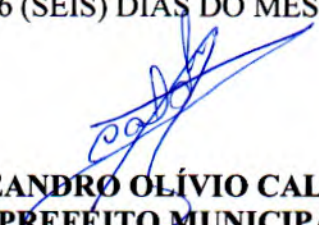
Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá de forma administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 6º- Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL